

DECRETO Nº 3.966, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga Decreto nº 3.926 de 13 de outubro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste contábil diante de equívoco de lançamento contábil,

D E C R E T A:

ART. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.926, de 13 de outubro de 2020.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de dezembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de dezembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo